



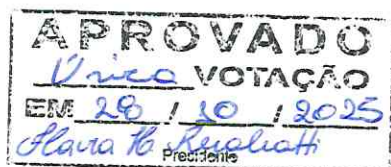
Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
Poder Legislativo Municipal



MOÇÃO N.º 07/2025

Autoria Vereadores:

Fábio Trombetta (PODE)
Flávia Helena Recalcatti (PL)
Luiz Felipe Ganzer (PP)
Fernando Luiz Conte (UB)
Ricardo de Sordi (PP)



Erval Velho – SC, 24 de outubro de 2025.

Os vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe se a seguinte Moção:

Moção de APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CARLOS FÁVARO; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, HUGO MOTTA; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, DAVI ALCOLUMBRE; ao Excelentíssimo Senhor Governador de Santa Catarina, JORGINHO MELLO; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Pecuária de SC, CARLOS CHIODINI; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de SC, JÚLIO GARCIA; e à Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, solicitando a adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense.

Considerando que o leite é alimento estratégico para a segurança alimentar da população brasileira, sendo fonte essencial de proteínas, vitaminas e minerais; Considerando que a cadeia produtiva do leite tem papel central na agricultura familiar de Santa Catarina, garantindo renda e permanência de mais de 20 mil famílias no meio rural; Considerando que os produtores de leite enfrentam uma crise estrutural, marcada por volatilidade de preços e imprevisibilidade de renda, dificultando o planejamento das propriedades, concentração de mercado, que exclui pequenos produtores, promove êxodo rural e reduz o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, oferta crescente sem aumento proporcional do consumo interno, com recorde histórico

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br

Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina

Dorival B. Bastos *Sonina Abrello*



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
Poder Legislativo Municipal



no primeiro semestre de 2025, custos de produção elevados, principalmente durante as entressafas, quando os alimentos para o rebanho ficam mais caros, pressionando a margem de lucro das famílias, impacto das importações de leite a preços inferiores ao custo de produção nacional, que desestabilizam o mercado interno e comprometem a sustentabilidade da agricultura familiar e a queda acentuada das exportações, com redução de 55,5% em julho de 2025 comparado a junho do mesmo ano (CEPA/Epagri), agravando o desequilíbrio do setor; Considerando que o preço pago ao produtor catarinense pelo litro de leite vem apresentando forte retração em 2025, com quedas expressivas nas principais regiões do estado. Em setembro, cinco das praças analisadas registraram desvalorização em relação a agosto:

- Meio Oeste: queda de 20,4%, passando de R\$ 2,47 para R\$ 1,97 por litro;
- Litoral Norte: retração de 8,8%, de R\$ 2,81 para R\$ 2,56;
- Litoral Sul: queda de 6,6%, de R\$ 2,57 para R\$ 2,40;
- Extremo Oeste: redução de 4,1%, de R\$ 2,52 para R\$ 2,42;
- Grande Florianópolis: queda de 3,8%, de R\$ 2,60 para R\$ 2,50.

Na comparação com setembro de 2024, os resultados também foram majoritariamente negativos, com destaque para o Meio Oeste (-27,2%) e o Litoral Sul (-10,0%), demonstrando a profunda crise na renda das famílias agricultoras. Considerando a penosidade do trabalho na produção leiteira, que exige dedicação diária em todas as condições climáticas, sem possibilidade de paralisação; Submetemos ao Plenário a presente Moção de Apelo, em parceria com a FETRAF SC (Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Santa Catarina), solicitando aos gestores públicos a adoção de medidas legislativas e administrativas que garantam:

1. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 293/2025, em discussão na Câmara Federal, que prevê maior transparência, obrigando os laticínios a informar antecipadamente os preços aos produtores, permitindo negociações mais justas;
2. Maior fiscalização na execução da Lei Estadual nº 18.631/2023, que obriga o SINDILEITESC a divulgar mensalmente o valor mínimo a ser pago pelo litro de leite no mês subsequente, assegurando cumprimento efetivo da norma;
3. Medidas de proteção à produção nacional, incluindo a definição de cotas e tarifas compensatórias para evitar a entrada de leite importado a preços predatórios, desestabilizando o mercado interno;
4. Apoio aos Projetos de Lei nº 4.747/2023, que eleva em 10% a alíquota do imposto de importação sobre produtos lácteos, protegendo a produção nacional e a competitividade da agricultura familiar e ao PL nº 228/2025, que estabelece compensação fiscal aos produtores brasileiros, reduzindo os impactos da concorrência desleal com produtos importados;
5. Apoio à abertura de mercados internacionais para escoamento de excedentes, com incentivo à logística, certificações sanitárias e marketing comercial;
6. Compra pública emergencial via CONAB, nos termos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – Lei nº 12.512/2011), com aquisição de leite em pó, UHT

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br

Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina

Transtorno *Carlos* *Rui* *Somira* *A* *Verulo*



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
Poder Legislativo Municipal



e queijos, destinados à merenda escolar, hospitais e programas sociais. É essencial definir preço mínimo de referência, que cubra os custos de produção;

7. Criação de uma Comissão Estadual para elaboração de um Plano de Regulação da Cadeia do Leite, com os seguintes objetivos:

a) garantir que as famílias da agricultura familiar continuem produzindo leite e gerando renda, promovendo o desenvolvimento econômico e social dos municípios catarinenses, fortalecendo a economia local e evitando o êxodo rural;

b) inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), conforme Lei nº 8.171/1991, assegurando remuneração mínima ao produtor;

c) transparência na formação de preços, com mecanismos públicos de divulgação de custos e margens de lucro;

d) regulação de margens de lucro para indústria e varejo, priorizando alimentos essenciais e a proteção dos pequenos produtores;

e) estímulo a contratos de referência de longo prazo, com preços claros e partilha de riscos, fortalecendo cooperativas e associações;

f) defesa do mercado interno contra importações predatórias, com a criação de mecanismos de regulamentação das importações de lácteos, como definição de cotas, tarifas e instrumentos de controle, garantindo condições justas de concorrência e estabilidade para os produtores nacionais;

g) incentivo à exportação e abertura de mercados internacionais, com ações de logística, certificação sanitária, promoção comercial e marketing, visando escoar excedentes e agregar valor à produção catarinense;

h) incentivo à produção sustentável, com apoio ao Pastoreio Racional Voisin (PRV) da EPAGRI-SC, certificações de qualidade e práticas agroecológicas;

i) ampliação de programas estaduais de crédito, subvenção de juros, assistência técnica e capacitação, priorizando sistemas menos tecnificados, que são mais vulneráveis à exclusão.

Certos de que, com essas medidas, estaremos protegendo a agricultura familiar, garantindo renda às famílias produtoras e fortalecendo a economia dos municípios catarinenses, após aprovação em Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da Ata desta Sessão Legislativa a presente MOÇÃO DE APELO à adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense, com encaminhamento de cópia às autoridades já descritas, como forma de expressar a preocupação e mobilização do município diante da crise do setor leiteiro.

Nestes Termos,

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br

Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina

Handwritten signature: Sandro Carlos Berti



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC
 Poder Legislativo Municipal



04
 Folhas
 Nº

Pedem Deferimento,

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Erval Velho – SC, em 24 de Outubro de 2025.


 Fábio Trombetta
 Vereador

FLAVIA HELENA
 RECALCATTI:030264
 82919

Assinado de forma digital por
 FLAVIA HELENA
 RECALCATTI:03026482919
 Dados: 2025.10.24 09:41:58 -03'00'

Flávia Helena Recalcatti
 Vereadora


RECEBIDO EM

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 LUIZ FELIPE GANZER
 Data: 24/10/2025 09:18:09-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

24 OUT 2025

Luiz Felipe Ganzer
 Vereador

Câmara de Vereadores
 Erval Velho - SC


 Fernando Luiz Conte
 Vereador

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 RICARDO DE SORDI
 Data: 24/10/2025 09:36:29-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ricardo de Sordi
 Vereador


Francieli Cristina Kunst
 Secretária Administrativa, Tesoureira
 e outras funções correlatas
 Câmara de Vereadores de
 Erval Velho - SC

Publicado no Portal
 Em 24/10/2025
 Câmara de Vereadores
 Erval Velho - SC

E-mail: camara@camaraervalvelho.sc.gov.br
 Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1111 Telefone: (049) 3542-1574
 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Handwritten note: Ricardo de Sordi - Vereador

MOÇÃO DE APOIO N° 007/2025 - APROVADA

De camara@camaraervalvelho.sc.gov.br <camara@camaraervalvelho.sc.gov.br>

Data Seg, 03/11/2025 13:31

Para Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (972 KB)

MOÇÃO N° 07 DE 2025 - APROVADA.pdf; camara.vcf;

Excelentíssimo Senhores

Cumprimentando-os respeitosamente, de ordem da Presidente do Poder Legislativo do Município de Erval Velho - SC, Vereadora Flávia Helena Recalcatti, venho por meio deste comunicar Vossa Excelência que foi protocolada nesta Casa Legislativa, 01 (uma) MOÇÃO.

Sendo assim, tal matéria foi levada à apreciação do Plenário na Sessão Ordinária realizada em 28 de Outubro de 2025, sendo APROVADA por unanimidade.

Diante disto, encaminhamos em anexo, cópia da presente MOÇÃO.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento,

Cordialmente,

Francieli Kunst

Secretária Administrativa, Tesoureira e outras funções correlatas



Não contém vírus. www.avast.com

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.